

A REGRA DO IMPEDIMENTO E A DINÂMICA DO FUTEBOL: UMA ANÁLISE A PARTIR DA SOCIOLOGIA FIGURACIONAL DE NORBERT ELIAS¹

Túlio Velho Barreto

(Diretoria de Pesquisas Sociais da Fundação Joaquim Nabuco)

Jorge Ventura de Moraes

(Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE)

1. Introdução

O futebol é hoje, inegavelmente, o esporte mais popular do planeta. As Copas do Mundo entre as nações atraem milhões de espectadores, seja nos estádios, seja através da televisão, e envolvem milhões de dólares. A *Fédération Internationale de Football Association* (Fifa), entidade responsável por gerir o futebol em todo o planeta, por ocasião da realização da última Copa do Mundo, na Alemanha, em 2006, já possuía mais países filiados que a própria Organização das Nações Unidas (ONU) (Cf. Annan, 2006). Já analistas e estudiosos do futebol – e mesmo seus dirigentes e praticantes – atribuem seu sucesso à simplicidade de suas regras: elas permitiriam a qualquer um, de qualquer compleição física, de qualquer sexo, de qualquer país – para citar apenas alguns fatores entre tantos – chutar a bola entre duas traves, que podem ser marcadas simplesmente por dois pequenos objetos, separados por linhas imaginárias negociadas constantemente por qualquer número de contendores. Porém, uma dessas regras não parece assim tão simples (Cf. Dunning, 2003:125) e tem provocado longas discussões, tanto entre o público interno ao jogo – dirigentes, árbitros e jogadores – quanto entre o público externo – jornalistas esportivos e torcedores. Ela é a regra 11, a do impedimento, talvez a principal regra estruturante do futebol tal como o vemos e o entendemos. Assim, o objetivo deste trabalho é investigar em que medida o futebol pode ser entendido, em termos de suas regras e de sua dinâmica, a partir desta regra específica, tendo como referência a sociologia figuracional proposta por Norbert Elias e aplicada ao futebol a partir de sua intensa e profícua colaboração intelectual com Eric Dunning. Uma discussão que perpassa tal aplicação, e que pode ser inferida da análise que se segue, é acerca de como as normas e regras sociais modelam as sociedades – os indivíduos em arranjos figuracionais – em que vivemos.

2. Norbert Elias, as Figurações e o Futebol

Norbert Elias propõe que, quando vemos um jogo, estamos observando “pequenos grupos de seres humanos que mudam suas relações em constante interdependência uns com os outros” (Elias & Dunning, 1995:233).

Esta constante interdependência de uma equipe em relação à outra – o fato de que a localização dinâmica de cada jogador durante uma partida é uma espécie de reação à movimentação não somente de um ou outro jogador adversário, mas de toda a equipe adversária – é o que caracteriza, para Elias, a figuração de cada jogo. Em outras palavras, não é a disposição de somente uma equipe em campo, mas o arranjo, mais ou menos estável, gerado pelas sucessivas e mútuas ações e reações de ambos os lados, que define o que ele chama de figuração. No dizer do próprio Elias: “Um dos aspectos que mais nos ensina o esquema que muda rapidamente de uma partida de futebol é o fato de que neste esquema o modelo é formado por jogadores de *ambos* os lados em seus movimentos contínuos” (Elias in Elias & Dunning, 1995:70. Itálico no original. Cf., ainda, Elias, 2005: 101).

¹ Este trabalho beneficiou-se de auxílio concedido pelo CNPq (Processo 400471/2006-0).

A dinâmica do agrupamento e reagrupamento dos jogadores durante o jogo é fixa em alguns aspectos e elástica e variável em outros. A dimensão fixa e comum permite que o jogo seja jogado como tal e não como uma disputa generalizada, sem objetivos e desregulada. E é variável porque cada jogo é diferente do outro, o que é da natureza da própria definição do jogo. Elias afirma ainda que, em um jogo, deve estabelecer-se um equilíbrio situado em um intervalo de graus ótimos de rigidez e de elasticidade das regras e que deste equilíbrio resultaria a dinâmica do jogo. Regras muito rígidas ou muito flexíveis afetarão diretamente os padrões do jogo. Adicione-se a isso o fato de que Elias entende que, sem regras, não somente o futebol, mas todos os jogos esportivos não teriam constituído ou mesmo mantido sua identidade (Cf. Elias & Dunning, 1995:232).

Neste sentido, Elias apresenta um exemplo relativo à regra definidora do início de uma partida de futebol. Apesar de apresentar algum nível de rigidez, ao estabelecer determinações precisas sobre como a partida deve começar, tal regra é suficientemente elástica para permitir uma grande variação de jogadas, táticas e estratégias do time que “bate o centro” e também, em contrapartida, uma gama de possibilidades de reação da equipe adversária. Assim, tanto os jogadores da equipe que inicia a partida, quanto os da equipe adversária, sofrem certas restrições. Por exemplo, os que iniciam a partida, não podem fazer a bola rolar, em primeiro lugar, para trás; devem fazê-la rolar para frente, antes de, se o quiserem, fazer um passe para um companheiro localizado mais atrás, segundo a disposição tática de seu treinador. Por outro lado, os jogadores da equipe adversária devem guardar uma distância mínima da bola e não podem adentrar o campo adversário até que a bola tenha rolado.

Em ambas as situações, apesar das restrições impostas, o repertório de alternativas (jogadas) à disposição das duas equipes é grande. Por exemplo, dois atacantes da equipe que dá início à partida podem combinar que um deles “bata o centro” e que o outro imediatamente chute a gol na tentativa de surpreender o goleiro adversário, que, por sua vez, deve se manter atento para esta possibilidade. A disposição de ambos – atacante e goleiro, em tensão mútua – em querer surpreender e tentar evitar ser surpreendido, ao lado das ações de todos os outros jogadores em campo –, é o que caracteriza a dinâmica e a identidade do futebol, e é o que Elias chama de figuração.

Segundo Elias (2006:26),

Embora não possuam um começo absoluto, não tendo nenhuma outra substância a não ser seres humanos gerados por mães e pais, as sociedades humanas não são simplesmente um aglomerado cumulativo dessas pessoas. O convívio dos seres humanos em sociedades tem sempre, mesmo no caos, na desintegração, na desordem social, uma forma absolutamente determinada. É isso que o conceito de figuração exprime. Os seres humanos, em virtude de sua interdependência fundamental uns dos outros, agrupam-se sempre na forma de figurações específicas.

Decorrente desse ponto, outro elemento proposto por Elias é a concepção de que o futebol, como outros esportes, constitui um tipo de dinâmica de grupo (o conjunto dos dois times) produzida por tensões controladas entre pelo menos dois subgrupos (os dois times separadamente). E que a dinâmica do grupo pressupõe tensão e cooperação em diferentes níveis e ao mesmo tempo. Portanto, podemos supor que a regulação do futebol é também a regulação das tensões entre estes subgrupos.

Tal formulação teórica nos permite entender de forma adequada a idéia do significado do impedimento no futebol. Por um lado, cooperação dos jogadores de defesa, para impedir o gol, através de uma atitude coletiva de deixar os atacantes adversários em impedimento. Por outro lado, mais cooperação, dos jogadores que atacam, buscando “sair” do impedimento para conseguir marcar gols. As cooperações mútuas “dentro” de cada lado e a interdependência das alternativas provocadas (ou tornadas disponíveis) por cada

oponente em relação ao outro estabelecem uma tensão, que é originária e permanente e conforma a dinâmica do próprio jogo. Esta combinação de tensão e cooperação auxilia a produzir as figurações, conceito central na obra de Elias.

Vale ressaltar que a regra do impedimento, embora tenha sofrido modificações e adaptações desde os primórdios do futebol moderno, tem importância fundamental na definição do que é o próprio futebol, especialmente na definição das mudanças figuracionais (táticas) ocorridas ao longo da história deste esporte. Embora, não possa ser considerada uma regra pétrea, imutável, como aquela que proíbe, implícita ou explicitamente, a utilização das mãos para a condução da bola pelos jogadores “de linha”. Ela serve também para ilustrar o argumento de Elias.

O primeiro ponto é que, para Elias, e possivelmente para os fãs do futebol, uma regra muito rígida ou muito elástica tornaria o jogo monótono, provocaria falta de interesse do público, afetando o caráter de espetáculo do jogo. Tal fato se daria porque, para este autor, o futebol, como visto acima, é um equilíbrio dinâmico de tensões provocadas mutuamente. Se a regra – no caso, a do impedimento – se torna muito rígida, o equilíbrio favorece a “defesa”, o que, provavelmente, implicaria na diminuição do número de gols (jogo feio, truncado, com poucas situações de gol). Se a regra, por outro lado, se torna muito “frouxa”, o pêndulo passa a favorecer o “ataque”, provocando, possivelmente, tamanho aumento do número de gols em quase todas as partidas, que levaria à descaracterização da própria identidade do futebol como jogo, tornando banal a situação de gol e retirando dela a carga emocional que carrega.

O primeiro caso – em que o equilíbrio se desloca para a defesa, os gols escasseiam e aumenta a monotonia e o interesse do público decresce – tem ocorrido ao longo da história do futebol. Como se verá mais à frente, as diferentes mudanças ocorridas na regra do impedimento estão relacionadas a tais fatos.

Sobre este ponto, Elias (in Elias & Dunning, 1995:67) afirma que:

No caso de partidas de futebol, movimento e emoção estão intimamente ligados entre si, pelo menos no que se refere aos jogadores. Inclusive o público dispõe de uma margem mais ampla para transmitir o que sente a seus vizinhos de assento, a todos os demais e aos jogadores por meio de movimentos, incluídos os de língua, os lábios e as cordas vocais.

Por sua vez, essas mudanças provocaram impactos nas táticas, estratégias e dinâmicas do futebol. Por exemplo, quando a regra determinava que entre o atacante e o gol houvesse, pelo menos, três adversários, tanto as jogadas da defesa, quanto as do ataque – em suas limitações e em suas possibilidades – estavam determinadas por esta forma específica da regra e pelas alternativas que ela engendrava (Cf. Giulianotti, 2002:166-187).

O fato é que, dadas as condições e o desenvolvimento do futebol (preparação física, surgimento de novas alternativas táticas etc), o formato “antigo” da regra do impedimento tornou, cada vez mais, a balança das tensões do jogo favorável à defesa. A modificação da regra – diminuindo a exigência de três para dois jogadores entre o atacante e o gol, por exemplo – permitiu uma nova dinâmica de jogo, acrescentando outras possibilidades de jogadas, especialmente variações táticas, diretamente relacionadas às novas interações entre os jogadores das duas equipes em embate.

Esta nova figuração, para utilizar o jargão de Elias, levou as tensões do jogo para um novo equilíbrio, tanto para os ataques, quanto para as defesas. Desta maneira, surgiu um outro conjunto de condições balanceadas, que, anos depois, teria sido rompido novamente, provavelmente devido às novas táticas criadas por treinadores e pelos jogadores de defesa. Tal fato levou o *International Football Association Board* (IB), órgão responsável pela normatização das regras do futebol, a introduzir nova modificação na regra do impedimento, com vistas à reconstrução do equilíbrio em outros termos.

0110 - Túlio Velho Barreto e Jorge Ventura de Morais

Em suma, por ora, é relevante destacar que a contribuição da sociologia figuracional de Norbert Elias permite-nos, especialmente através da regra do impedimento, visualizar vários aspectos sociológicos do jogo de futebol que estão interligados: a) a importância das regras na definição da identidade do jogo – no caso, o futebol – e seu impacto sobre as táticas, estratégias e dinâmicas do mesmo; e b) a figuração, síntese das alternativas concretas de organização coletiva, relacional e recíproca das ações individuais factíveis de jogadores e técnicos durante o jogo.

3. As Regras do Futebol e o “Offside” (Impedimento)

3.1. Breve história das regras e seus significados

O futebol é regido por um conjunto de regras consolidadas em 1863, na Inglaterra, por 11 representantes de clubes e escolas. Desde então, estas regras sofreram poucas modificações e acréscimos. Hoje, perfazem o total de 17. De toda forma, as bases normativas para o jogo foram estabelecidas a partir da consolidação das regras naquele ano.

Duas décadas depois, em 1886, foi fundado o IB, que passou a ser então o órgão responsável pela normatização do esporte. E mesmo após a criação da Fifa, em 1904, desde então reconhecida como a entidade máxima do futebol, o IB manteve tal atribuição. Já em 1937, Stanley Rous, presidente da Federação Inglesa de futebol, a pedido do próprio IB, estabeleceu a atual organização geral das regras do futebol. A proposta de Rous foi aprovada em 1938. Note-se que, desde então, a normatização do futebol envolve a existência de um conjunto de regras e de uma série de decisões, relativas a tais regras, que as regulamentam, de forma mais detalhada e específica.

Sem dúvida, entre as regras mais importantes do futebol, está a de número 11: a do impedimento. Embora possamos arriscar e dizer que ela não é tão central quanto a proibição de se jogar com as mãos, a regra do impedimento tem uma importância fundamental na definição do que é o futebol (Cf. Ramalho, 1998:77), além de influenciar decisivamente sua dinâmica (Cf. Saldanha, 1968:5-8; Toledo, 2002:42-43). Com isso, pode-se dizer que esquemas táticos, velocidade do jogo, quantidade de gols etc., são, em grande medida, moldados pela regra do impedimento.

Márcio Ramalho (2002:77), em livro onde apresenta diagnósticos e soluções para o que chama de “a crise do futebol”, defende que a regra do impedimento é, tecnicamente, “a de mais difícil aplicação, a que mais treinamento exige daqueles que atuam como árbitro e principalmente assistente. Mas, ao mesmo tempo, é a regra que mais profundamente traduz a essência do jogo de futebol”. Da mesma forma, Luiz Henrique Toledo (2002:42) destaca que a regra do impedimento é responsável por alterar “a [própria] dinâmica do futebol” na medida em que “incide basicamente na relação estabelecida entre ataque e defesa e requer a observação dos árbitros, principal e de linha, dos posicionamentos mais as participações dos jogadores em determinadas circunstâncias do jogo”. Já o jornalista, cronista e treinador de futebol João Saldanha (1968:5) vai mais além e propõe uma periodização de importantes aspectos relacionados à prática do futebol baseada no surgimento da regra do impedimento e em suas diversas alterações.

De fato, a regra do impedimento teve origem nas várias formas em que o futebol era praticado nas escolas inglesas dos séculos XVIII e XIX (Cf. Dunning e Curry, 2006). Os jogadores tinham de se posicionar atrás da linha da bola, se não estariam em “off his side”, na terminologia da época (Cf. Carosi, 2006:1).

Assim, as origens da regra do impedimento parecem estar nas regras de Cambridge de 1848 (Cf. Giller, 2004), como sugerido pelas de 1856. Em sua primeira versão, estabelecia que um atacante, ao receber a bola, deveria estar atrás da linha da bola.

0110 - Túlio Velho Barreto e Jorge Ventura de Moraes

Porém, somente em 1866 a regra do impedimento foi adicionada às regras do futebol. Em sua concepção original ela estabelecia que estaria impedido o jogador que não tivesse entre ele e a linha de gol adversária pelo menos três de seus oponentes. Isto, obviamente, implicava em certa dinâmica de jogo: mais rápido do que antes, mas ainda lento pelos padrões modernos, com a necessidade de muitos dribles em lugar de lançamentos profundos, com grandes oportunidades de a defesa colocar o ataque em posição de impedimento e com poucas oportunidades de gol, o que fazia com que o futebol fosse jogado, de certo modo, ainda dentro da lógica do rúgbi (cf. Malcolm, Sheard & White, 2000).

Ao se posicionar em uma linha diagonal, facilmente os defensores colocavam os atacantes em posição de impedimento, o que tornava o jogo extremamente monótono por causa das constantes paradas, para não falar do reduzido número de gols.

Em 1903, definiu-se que não era uma “quebra” da regra estar em posição de impedimento, a não ser que a posição afetasse o jogo. Em 1907, o impedimento foi limitado à metade do campo de jogo. Já em 1910, o *Council* da *Football Association* proibiu os árbitros de marcarem tiro livre simplesmente pelo fato de um jogador estar em posição de impedimento sem que, nessa posição, tivesse interferido no jogo, o que foi ratificado em uma resolução do mesmo *Council* em 8/3/1920.

Nos anos de 1925-26, através de uma proposta da Federação Escocesa, houve uma radical alteração na regra, passando de três para dois jogadores, o que provocou dois fatos importantes: (a) uma diminuição drástica no número de impedimentos e (b) o aumento no número de gols, apesar de alguns analistas terem observado uma diminuição na qualidade do jogo. Por exemplo, considerando-se todas as partidas promovidas pela Liga Inglesa houve um aumento de 4.700 gols marcados em 1924-1925 para 6.373 em 1925-1926 (Cf. Carosi, 2006).

Outra mudança importante ocorreu em 1937-38, cuja redação mais clara é de 1956, e diz respeito ao fato de que o jogador não estaria impedido ao receber a bola à frente dos defensores se, no momento em que fosse lançado, não estivesse em posição de impedimento. Mais recentemente, em 1990, ocorreu a última alteração no texto da regra número 11. Desde então, se o atacante estiver, no momento do lançamento, na mesma linha do penúltimo defensor, não estará mais em impedimento.

Porém, há de se destacar que, logo após a Copa do Mundo de 2006, foi noticiado que o atual presidente da Fifa, Joseph Blatter, estaria considerando a possibilidade de propor novas mudanças na regra do impedimento devido ao reduzido número de gols nessa competição.

Esta pequena recapitulação histórica da regra do impedimento mostra o quanto ela é central – provavelmente a mais importante – para a dinâmica do futebol. E mais: como ponto de inflexão entre a monotonia e excitação de uma partida, essa regra tem exercido um papel fundamental na atração que o futebol provoca nas grandes multidões em quase todo o mundo. Um predomínio da defesa, que signifique poucos gols, em decorrência de uma regra de impedimento muito draconiana, poderia deixar o jogo monótono, ao passo que a ausência de dificuldade para se alcançar o objetivo maior – o gol – poderia, igualmente, tornar o jogo monótono, nesse caso pela facilidade que os atacantes teriam em marcá-los.

3.2. A Regra do Impedimento e a Dinâmica do Futebol

De toda forma, a regra do impedimento não deve ser entendida como uma cláusula pétrea do futebol, como, por exemplo, a proibição do toque intencional das mãos na bola pelos jogadores de linha. Se houvesse uma mudança em tal interdição, a forma de praticar futebol seria de tal forma alterada, que o jogo seria outro. É lícito supor, portanto, que

difícilmente haverá uma mudança no futebol que possibilite aos jogadores usarem as mãos para conduzirem a bola.

Note-se, ademais, que no momento de institucionalização das regras do então futebol inglês, em 8/12/1863, na conhecidíssima reunião na Freemason's Tavern, um dos principais pontos em discussão era a proibição (ou não) do uso das mãos pelos jogadores. A definição pela proibição separou definitivamente o futebol, como o conhecemos hoje, do rúgbi, contribuindo para a formação de uma identidade esportiva distinta.

Mas, se não podemos falar da regra do impedimento como uma “cláusula pétreia” do futebol – a regra foi mudada mais de uma vez – está fora de questão não reconhecer sua importância para o estabelecimento da própria dinâmica do jogo. Existe uma clara relação entre a regra do impedimento, por um lado, e a disposição dos jogadores em campo, isto é, os sistemas táticos utilizados por treinadores, e a velocidade do jogo, por outro. Como, aliás, apontaram alguns dos autores e especialistas aqui já citados.

Saldanha (1968), em texto seminal, afirma que, desde o seu surgimento, a regra do impedimento estabeleceu um conjunto de limitações que afeta diretamente o ritmo das partidas de futebol. Para Saldanha, sua criação teve por objetivo manifesto o ordenamento do jogo, dotando-o de um padrão que evitasse formas de distribuição dos jogadores pelo campo que tornassem o jogo feio ou desinteressante, seja através da formação de concentrações de jogadores em áreas específicas do campo, seja pela desvalorização da superioridade de uma equipe sobre a outra ou de um jogador menos talentoso sobre o mais talentoso.

Observe-se que Saldanha, quando fala de superioridade, no caso de uma equipe, ou de talento, no caso do jogador, está se referindo, implicitamente, a um conjunto de habilidades e técnicas, dominadas por uma equipe ou por um jogador, em contraposição a capacidades de natureza estritamente “físicas”. Prosseguindo em sua habilidosa interpretação da regra do impedimento e das formações táticas do futebol – Saldanha afirma que a criação da regra gerou, como conseqüência imprevista, o surgimento de padrões de jogo que dificultavam o desenvolvimento do esporte.

Assim, em um primeiro momento, o desenvolvimento do futebol resultou da simples introdução da regra do impedimento (a norma) – e suas mudanças – e seu impacto sobre a dinâmica do jogo, em termos de diferentes táticas, e desses elementos sobre o talento dos jogadores-atacantes. Porém, para ele, a primeira forma da regra – muito draconiana – impedia a expressividade do talento. Portanto, a regra sofreu uma modificação (de três para dois) de forma a permitir um maior florescimento da “principal condição de um jogador de futebol: o talento”. Parece, então, que, para Saldanha, o talento é um elemento hierarquicamente superior à função da regra. Nesse sentido, poderíamos aproximar as idéias de Saldanha, do ponto de vista teórico, com o pensamento de Elias acerca da tensão entre o grau de rigidez da norma e a ação dos atores, no caso específico a expressividade do talento dos jogadores. Com efeito, a modificação da regra de 1925, alterando de três para dois o número de defensores entre o jogador que recebe a bola e a linha de fundo, para que possa ser caracterizado o impedimento, possibilitou mais alternativas aos ataques do que existiam e diminuiu as vantagens comparativas da defesa. Franco Jr. (2007:47) interpreta esta mudança como um importante marco com relação à dinâmica do futebol ao afirmar o seguinte: “A nova regra do impedimento exigiu significativa adaptação na maneira de jogar e provocou verdadeira revolução tática no futebol, com o aparecimento de sistemas mais elaborados e complexos que os anteriores”. O mesmo ocorreu com a modificação da regra em 1990. Ao estabelecer que o jogador que estivesse na mesma linha do penúltimo defensor não estaria mais em posição de impedimento, os formuladores das regras do futebol aumentaram, assim, o campo de possibilidades dos atacantes. Note-se que esta última alteração ocorreu em um momento do futebol mundial em que se discutia a

0110 - Túlio Velho Barreto e Jorge Ventura de Moraes

própria natureza do “jogo jogado”, ou seja, a predominância das defesas sobre os ataques, o número de gols marcados e os esquemas táticos preponderantemente defensivos. Não por um acaso, a avaliação quase unânime acerca do baixo nível técnico da Copa do Mundo de 1990, disputada na Itália e ganha pela Alemanha, que teve a menor média de gols dentre todas as demais, é contemporânea de tal mudança.

4. Um Exemplo Concreto de Aplicação da Sociologia Figuracional à Análise da Regra do Impedimento: Holanda X Sérvia (UEFA 2007, Sub21)

Nesta seção, iremos analisar – à luz da sociologia figuracional – dois lances que envolveram, direta ou indiretamente, a regra do impedimento. A partir destes exemplos queremos demonstrar como a regra do impedimento conforma não somente a estrutura, no sentido de sua figuração (Cf. Dunning in Elias & Dunning, 1995:249), ou seja, do conjunto dos atores ali envolvidos, mas também a ação individual dos jogadores envolvidos nos lances selecionados, tanto holandeses, quanto sérvios, tendo em vista o “equilíbrio de tensões”, segundo Elias. Por outro lado, procuraremos observar também se a regra que estrutura o jogo e as ações dos atores, igualmente os capacita a seguir cursos de ações diversos de acordo com a dinâmica estabelecida entre os dois subgrupos oponentes. O jogo aqui analisado, entre Holanda e Sérvia, aconteceu no dia 23 de junho de 2007, no estádio Euroborg, na cidade de Groningen, na Holanda, e decidiu a Copa Sub-21 da UEFA (*Union of European Football Associations*), vencida pela equipe anfitriã pelo placar de 4x1. Naquela partida foram assinalados oito impedimentos contra a Holanda e três contra a Sérvia. Porém, pode-se afirmar que a regra do impedimento esteve presente em quase todos os lances de ataque na medida em que os dois times jogaram praticamente o tempo todo no “limite” da regra, isto é, tentando se beneficiar dela. Por um lado, as defesas tentavam “deixar” os ataques em impedimento, sobretudo a defesa sérvia; por outro, os ataques ora tentavam surpreender as defesas, pelo uso dessa regra, ora “fugiam” do impedimento através de jogadas “trabalhadas/ensaiadas”, principalmente o ataque holandês.

As estatísticas do torneio, fornecidas pela UEFA, acerca dos impedimentos marcados contra as duas equipes, bem ilustram o que se afirma acima². Ou seja, enquanto na partida final os jogadores holandeses ficaram em impedimento oito vezes, a média da equipe durante todo o torneio foi de apenas 3,4, e o seu total foi de 17. Já a Sérvia, que, naquela partida, foi “apanhada” em impedimento em três ocasiões, alcançou, em todo o torneio, oito impedimentos, o que significa uma média de apenas 1,6. Dito isso, voltemos à partida final para analisar sua dinâmica a partir de dois lances paradigmáticos. Embora o primeiro impedimento tenha ocorrido logo aos 26 segundos, marcado exatamente contra a Holanda, o lance que analisaremos inicialmente somente aconteceu aos 26⁴.

Na jogada em tela, há um atacante holandês (Rigtters, No. 13) em posição de impedimento (Figura 1)³, - como vimos anteriormente, *per si* isto não caracteriza uma “ofensa” ao “espírito das regras” da Fifa na medida em que, na “opinião do árbitro”, para usar uma expressão cara à entidade –, que não participa diretamente da jogada. Da mesma forma, na seqüência do lance, sequer os jogadores sérvios contestaram a interpretação dos árbitros. A explicação é simples: o holandês Rigtters (No. 13), como indicam as setas nas Figuras 1 e 2, não se desloca em direção à bola. Assim, o lance continua e resultará em nova e inesperada figuração.

² Cf. www.uefa.com/competitions/under21/statistics/teams/typestat=o.html.

³ Usamos, na análise destas imagens, o software SnagIt 8, da Techsmith Corporation (www.techsmith.com) versão livre disponível para testes.

Figura 1 – Imagem ESPN Brasil



Figura 2 – Imagem ESPN Brasil



De fato, como ilustrado na Figura 2 acima, o atacante holandês (De Ridder, No. 11), ao perceber seu companheiro Rigters (No. 13) em situação de potencial impedimento – observe-se a linha branca na intermediária, desenhada para marcar a posição relativa de Rigters *vis-à-vis* a linha de defesa sérvia –, lança a bola para a esquerda do seu ataque na direção de Drenthe (No. 8). Na seqüência (Figura 3), os defensores sérvios recuam em direção ao próprio gol e o atacante holandês Rigters (em destaque), antes em posição de impedimento, se torna “onside”, ou seja, volta a estar em situação legal.

Figura 3 – Imagem ESPN Brasil



Teoricamente, podemos explorar uma série de aspectos dessa jogada. Primeiro, há de se notar a figuração em ação, isto é, nos termos usados por Elias, a plasticidade do lance, que nos permite observar a disposição dos jogadores de ambas as equipes moldada pela regra do impedimento. Em análise que se refere a qualquer partida de futebol, Elias afirma:

Ao longo de toda a partida as duas equipes formam entre elas uma só figuração. É necessário ter a capacidade de distanciar-se do jogo para reconhecer que as ações de cada lado se

conectam constante e reciprocamente com do lado contrário e, portanto, que as duas equipes formam uma só figuração (Elias in Elias & Dunning, 1995:70-71).

Em segundo lugar, permite-nos vislumbrar o equilíbrio de tensões entre os defensores sérvios e os atacantes holandeses. Estes dois aspectos, por sua vez, nos permitem visualizar, em termos sociológicos, simultaneamente, tanto a “estrutura”, quanto a ação dos atores. Nota-se, por exemplo, que o avanço dos atacantes holandeses provoca uma reação da defesa sérvia, que, por sua vez, influi na disposição em campo dos atacantes do time adversário. Em suma, como já foi ressaltado, é exatamente isto que Elias chama de figuração: a interconexão entre os atores sociais e o equilíbrio de tensões entre eles e entre os subgrupos, que compõem o grupo. Em suas próprias palavras:

O modelo ou esquema móvel formado pelos jogadores e a bola em uma partida de futebol pode servir como ilustração gráfica não somente do conceito de „figuração “ como também do de „processo social“. **O processo de jogo é precisamente isso: uma figuração** o móvel de seres humanos cujas ações e experiências se interconectam continuamente, um processo social em miniatura (Elias in Elias & Dunning, 1995: 70).

No que diz respeito ao equilíbrio de tensões, podemos afirmar que, nesse caso, a norma – a regra do impedimento – “moldou” a forma de ataque do time holandês, já que o atacante com a posse da bola (De Ridder, No. 11) não poderia passá-la para o seu companheiro em posição de impedimento (Rigters, No. 13), sem que os árbitros anotassem a irregularidade. Porém, o desenrolar do lance ilustra uma idéia adicional, qual seja: a existência de uma regra, norma ou lei que “molda” as ações de certos atores – no caso, jogadores de uma partida de futebol – não implica que, em todas as situações, estes estarão sempre reduzidos a um leque mínimo de comportamentos. A regra do impedimento foi levada em consideração na movimentação do atacante que tinha a posse de bola (De Ridder, No. 11), na medida em que ele, ao perceber que o lançamento da bola na direção de seu companheiro, aparentemente em posição irregular (Rigters, No. 13), caracterizaria o impedimento. É relevante chamar a atenção para este fato, pois, de acordo com uma das lógicas possíveis da dinâmica da figuração do lance em tela, poder-se-ia esperar que De Ridder lançasse a bola para Rigters (possibilidade ilustrada na Figura 1 pela seta pontilhada), já que este se encontrava em posição privilegiada para seguir em frente e, conseqüentemente, alcançar mais diretamente a meta sérvia.

Então, o que fez De Ridder? Em lance bastante criativo, rapidamente lançou a bola (conforme indicado na Figura 1 pela seta contínua) em direção a outro companheiro (Drenthe, No. 8), que estava à sua esquerda e em posição legal (Figura 2). Esta jogada fez com que o jogo fluísse normalmente sem que os árbitros precisassem intervir. Na situação analisada, de fato, tão comum às partidas de futebol, a regra do impedimento “moldou” a figuração.

Observemos outro lance, ocorrido aos 28`24” do primeiro tempo, logo em seguida ao anterior. Em uma cobrança de falta contra a Sérvia (Figura 4), pode-se ver um atacante holandês em posição acintosamente adiantada em relação ao posicionamento da defesa sérvia. Mas, por que será que ele se colocou ali? Se seu companheiro bater a falta, isso não o levará a ser flagrado em posição irregular de impedimento? Sim, muito provavelmente, embora isso ainda dependa de sua participação na jogada, de acordo com o que determina as Regras do Jogo. Para entender as razões que o levaram a colocar-se nessa posição e os desdobramentos do lance, é importante analisar algumas decisões mais recentes da IB e Fifa sobre a aplicação da regra do impedimento, que, certamente, levaram em consideração o “espírito das regras”, e suas relações com possíveis novas figurações do jogo.

Figura 4 – Imagem ESPN Brasil

Com efeito, em 22/10/2003, a Fifa lançou a Circular No 874 em que procurou tornar mais claro o sentido da Regra 11, ou seja, como a posição de impedimento não é em si mesma uma falta, para se caracterizar como tal, o jogador nesta posição deveria necessariamente ter uma participação ativa na jogada, ou “atrapalhar” o adversário ou ainda levar alguma vantagem em função da posição em que se encontra. Mas, a própria Fifa levou quase dois anos para especificar o sentido da mudança, o que fez através da Circular No 987, de 17/08/2005. O texto diz o seguinte⁴:

As definições dos elementos que determinam estar envolvido no jogo ativo são: a) Interferindo no jogo significa jogar ou tocar a bola que tenha sido passada ou tocada por um companheiro; b) Interferindo a um adversário significa impedir que um adversário jogue ou possa jogar a bola, obstruindo o campo visual ou os movimentos, ou fazendo um gesto ou movimento que, a juízo do árbitro, engane ou distraia o adversário; c) Ganhando vantagem da dita posição significa jogar a bola que rebota em um poste ou no travessão depois de ter estado em uma posição de impedimento, ou jogar a bola que rebota em um adversário depois de haver estado em uma posição de impedimento.

Figura 5 – Imagem ESPN Brasil

Aproveitando-se desta situação, vários atacantes começaram a usar a nova interpretação da regra a seu favor. Lembremos que a regra era utilizada de forma recorrente pela defesa – o que se convencionou denominar de “tática da linha de impedimento” ou, no jargão futebolístico, de “linha burra”. O objetivo do emprego da tática da linha de impedimento, em que todos os defensores avançam simultaneamente, é deixar os adversários em posição irregular. Agora, os atacantes parecem ter também encontrado uma “brecha” na regra a seu

⁴ Cf. www2.uol.com.br/cbf/circulares/CIRCULARFifa987-CONSELHODOIFABREGRA11.pdf. Acesso em 18 de setembro de 2007.

0110 - Túlio Velho Barreto e Jorge Ventura de Moraes

favor, o que tem implicado na adoção de novas táticas – e figurações – e alterado, conseqüentemente, a dinâmica do jogo.

Tendo visto van Nistelrooy, então jogador do Manchester United FC, da Inglaterra, utilizar-se da nova interpretação da lei para marcar um gol no Southampton FC, do mesmo país, Sam Alladyce, técnico do time inglês Bolton Wanderers, se valeu de estratégia semelhante, em 2004 (Cf. www.uefa.com/news/newsid=145533,printer.htm. Acesso em 16/08/2007).

Podemos entender, assim, porque no lance selecionado e analisado acima, um dos atacantes holandeses estava tão adiantado. É evidente que ele tentava se beneficiar da regra na medida em que procurava distrair a defesa sérvia. Nas Figuras 4 e 5, podemos ver que ele se utiliza do mesmo expediente usado pelos jogadores de Alladyce: no momento em que seu companheiro corre para cobrar a falta, ele volta para a linha formada por jogadores de ambos os times e sai da posição “em impedimento”, fato que pode constatado abaixo

Figura 6 – Imagem ESPN Brasil



Dito isso, podemos agora voltar à noção de figuração e especificamente à noção de equilíbrio de tensões tendo como ponto de partida a seqüência da jogada destacada acima. Como já chamamos a atenção, para Elias (Elias & Dunning, 1995:232), a dinâmica de um jogo, que importa em “agrupamento e reagrupamento” dos jogadores, depende do “equilíbrio muito concreto” que se estabelece entre a rigidez e a elasticidade de suas regras. Tal dinâmica seria fixa em alguns aspectos, porque implicaria no cumprimento de uma série de regras previamente definidas e universais, mas elástica e variável em outros, na medida em que propiciaria diferentes figurações.

Neste sentido, a mudança da regra de 2003 – mas, principalmente, seu detalhamento em 2005 –, no caso em tela, possibilitou ao ataque holandês a utilização de um recurso a mais na tentativa de marcar gols. E, da mesma forma, criou uma dificuldade adicional para a defesa sérvia na tentativa de obstruir o ataque adversário.

Estabelece-se aqui o vínculo com a questão acerca da relação entre grau de rigidez da regra e a dinâmica do jogo. Tal situação é inerente a todas as partidas de futebol, embora as figurações sejam específicas a cada uma, pois dependem das táticas e estratégias treinadas ou ensaiadas e efetivamente utilizadas.

Este último aspecto, por sua vez, já remete à noção de equilíbrio de tensões no sentido de estabelecer a relação entre a regra do impedimento, que molda legalmente certas jogadas em uma partida de futebol, e a dinâmica dos atores envolvidos – os jogadores de ambas as equipes: o desenho da figuração em constante movimento é decorrente, nesses momentos, das movimentações dos jogadores sob a égide da regra do impedimento. Em outras palavras, tanto as táticas e estratégias da equipe que ataca quanto os movimentos da equipe que se defende são moldadas pela regra e pelos movimentos reativos e recíprocos de cada uma delas. Ou seja, a estratégia utilizada pelo ataque holandês é certamente

fundada na nova interpretação da regra em seu benefício. O outro lado da moeda, é que a regra mais elástica estabeleceu limitações na movimentação da defesa. E ambos os times, tendo como pano de fundo a regra do impedimento, constituem um tipo de figuração.

5. Considerações Finais

Embora tenhamos já adiantado parte das conclusões deste artigo na seção anterior, gostaríamos de enfatizar que procuramos analisar o impacto da regra do impedimento sobre as táticas e dinâmicas do futebol a partir das contribuições originais e profícuas de Norbert Elias, em termos da sociologia figuracional.

O que alcançamos pode ser assim resumido: uma partida de futebol é um exemplo extremamente simples e rico de como entender o conceito de figuração de Norbert Elias. Além disso, através da análise de uma regra específica – no caso, a importante regra do impedimento –, mostramos como a interdependência entre dois grupos de indivíduos, em equilíbrio de tensões, ao mesmo tempo em que são afetados pela dinâmica da figuração, formam eles próprios esta figuração ou figurações, dado o seu caráter de mudança constante. No caso de uma partida de futebol, tais interdependências são moldadas pelas regras que dão sentido ao jogo. A regra do impedimento, embora não seja sempre aplicada, se faz onipresente ao criar parâmetros para ação dos jogadores através da diminuição de espaços e da estruturação de táticas empregadas tanto pelos defensores quanto pelos atacantes.

Por fim, é necessário enfatizar que é possível pensar que a análise, não somente de uma partida de futebol, mas de qualquer “esporte de invasão”, pode ser útil para entendermos processos societários mais gerais através do uso das noções, já identificadas no parágrafo anterior, de figuração, equilíbrio de tensões e interdependência inter e intragrupal. Em outras palavras, isto nos permite concluir que a sociologia dos esportes é mais importante para o entendimento de fenômenos sociológicos mais gerais do que parece sugerir a escassa atenção que ela tem merecido nos meios acadêmicos, notadamente no Brasil.

6. Bibliografia

- ANNAN, Kofi. (2006), “Como Invejamos a Copa do Mundo”, *Folha de S.Paulo*, 9 de Junho.
- ASTOLPHI, José. (1993), “Offside”, in O. Duarte, *Futebol: Histórias e Regras*, São Paulo, Markon Books
- COELHO, Arnaldo Cezar. (2002), *A Regra é Clara*. São Paulo, Globo.
- DUARTE, Orlando. (1994), *Futebol: Histórias e Regras*. São Paulo, Makron Book.
- _____. (2005), *Futebol: Regras e Comentários*. São Paulo, Editora Senac.
- DUNNING, Eric. (1996), “On Problems of the Emotions in Sport and Leisure: Critical and Counter-Critical Comments on the Conventional and Figurational Sociologies of Sport and Leisure”. *Leisure Studies*, 15, 3: 185-207.
- _____. (1997), “Sport in the Quest for Excitement: Norbert Elias’s Contributions to the Sociology of Sport”. *Group Analysis*, 30, 4: 477-487.
- _____. (2003), *El Fenómeno Deportivo: Estudios Sociológicos en Tomo al Deporte, la Violencia y la Civilización*. Tradução de XXXX. Barcelona, Editorial Paidotribo.
- _____. (2004), “Sociology of Sport in the Balance: Critical Reflections on Some Recent and More Enduring Trends”. *Sport in Society*, 7, 1: 1-24.
- _____ & CURRY, Graham. (2006), “Escolas Públicas, Rivalidade Social e o Desenvolvimento do Futebol”, in A. Gebara & L.A. Pilatti (orgs.), *Ensaio Sobre História e Sociologia nos Esportes*, Jundiaí, Fontoura.
- ELIAS, Norbert. (1994), *A Sociedade dos Indivíduos*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed.
- _____. (1998), *Envolvimento e Alienação*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil.
- _____. (2005), *Introdução à Sociologia*. Lisboa, Edições 70.
- _____. (2006), “Figuração”, in *Escritos & Ensaio 1: Estado, Processo, Opinião Pública*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed.

0110 - Túlio Velho Barreto e Jorge Ventura de Morais

- _____ & DUNNING, Eric. (1966), “Dynamics of Group Sports With Special Reference to Football”. *British Journal of Sociology*, 17, 4: 388-402.
- _____. (1995), *Deporte y Ocio en el Proceso de la Civilización*. 2ª edição, México, Fondo de Cultura Econômica.
- ELIAS, Norbert & SCOTSON, John L. (2000), *Os Estabelecidos e os Outsiders: Sociologia das Relações de Poder a Partir de uma Pequena Comunidade*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.
- FRANCO Jr., Hilário. (2007), *A Dança dos Deuses: Futebol, Sociedade, Cultura*. São Paulo, Companhia das Letras.
- GILLER, Norman. (2004), *Football and All That: an Irreverent History*. Londres, Hodder.
- GIULIANOTTI, Richard. (2002), *Sociologia do Futebol: Dimensões Históricas e Socioculturais do Esporte das Multidões*. São Paulo, Nova Alexandria.
- MALCOLM, Dominic, SHEARD, Ken & WHITE, Andy. (2000), “The Changing Structure and Culture of English Rugby Union Football”. *Culture, Sport & Society*, 3, 3: 63-87
- MENDES, Luiz. (1979), *As Táticas do Futebol (Antigas e Atuais)*. Rio de Janeiro, Edições de Ouro.
- MESQUITA, Emídio Marques. (1993), “O Impedimento”, in O. Duarte, *Futebol: Histórias e Regras*, São Paulo, Markon Books.
- RAMALHO, Márcio. (1998), *Futebol é Bola na Rede: Diagnóstico e Soluções Para a Crise do Futebol*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará.
- SALDANHA, João. (1968), “Apresentação”, in M. Pedrosa (org.), *Na Boca do Túnel*, Rio de Janeiro, Livraria Editora Gol.
- SANS, Alex & FRATTAROLA, César. (1996), *Reglamento de Fútbol: Actualizado y Comentado*. Barcelona, Editorial Paidotribo.
- SIMON, Carlos. (2004), *Na Diagonal do Campo*. São Leopoldo, Unisinos.
- The Rules of Association Football 1863*. (2006), Oxford, Bodleian Library/University of Oxford.
- TOLEDO, Luiz Henrique de. (2002), *Lógicas no Futebol*. São Paulo, Hucitec/Fapesp.